

AGRIFIRMA AGRO LTDA.

CNPJ/MF nº 09.288.977/0001-20 - NIRE 35.232.260.566

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Horário, Local: No dia 4 de dezembro de 2024, às 09h, em formato exclusivamente virtual, na sede social da Agrifirma Agro Ltda., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2942, 6º andar, sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500 (“Agrifirma” ou “Sociedade”). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos sócios titulares das quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2º da Lei 10.406/02, conforme alterada (“Código Civil”), a saber: BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, na forma do seu Estatuto Social; e André Guillaumon (“Sócios”). **Mesa:** André Guillaumon - Presidente; Gustavo Javier Lopez - Secretário. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) o resgate de quotas e redução de capital da Sociedade; (ii) o cancelamento de quotas da Sociedade; e (iii) condições de restituição das quotas resgatadas. **Deliberações:** Após analisar e discutir as matérias da ordem do dia, e receber as explicações necessárias, os Sócios, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram: (i) aprovar o resgate de **100.000.000 (cem milhões)** quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o montante total de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais)**, referente a participação detida pela BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, e, por conseguinte, a redução proporcional do capital social da Sociedade, o qual passará a figurar de **R\$ 245.404.506,00** (duzentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis reais) **para R\$ 145.404.506,00** (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis reais), com base no disposto no artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) aprovar o cancelamento de **100.000.000,00 (cem milhões)** de quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, referente a participação detida pela BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, em razão do resgate das quotas constante no item (i) da ordem do dia, passando o capital social a ser dividido em **145.404.506 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, com base no disposto no artigo 1.084 do Código Civil. (iii) aprovar o pagamento das quotas resgatadas, constantes no item (i) da ordem do dia, de forma diferida mediante depósito em conta corrente da Sócia BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas. Em caso de oposição de credores no prazo do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, deverá a referida Sócia restituir o valor à Sociedade no limite do crédito oposto pelo credor ou a Sociedade quitar o referido crédito dentro do prazo legal de cura. A eficácia dos itens acima aprovados ocorrerá mediante o registro de instrumento de alteração do Contrato Social da Sociedade, após o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta ata de reunião de Sócios, nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. **Documentos Arquivados:** É parte inseparável da presente ata, e com ela são arquivados, o balanço patrimonial da Sociedade referente ao exercício social atual levantado em 31 de outubro de 2024 (“Anexo I”). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Sócios. **Assinatura:** **Mesa:** André Guillaumon, Presidente; Gustavo Javier Lopez, Secretário. **Sócios presentes:** BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, p. André Guillaumon e Gustavo Javier Lopez; e André Guillaumon. São Paulo, 4 de dezembro de 2024. **Mesa:** André Guillaumon - Presidente. **Gustavo Javier Lopez** - Secretário. **Sócios:** André Guillaumon - Diretor Presidente; Gustavo Javier Lopez - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **André Guillaumon.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>